

DECRETO Nº 6.894, DE 4 DE MAIO DE 2023.



Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL, para os fins que especificam.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso X do artigo 7º e § 3º do artigo 22 d a **Lei Orgânica** Municipal, alterada integralmente pela Emenda nº 002/2017, de 21 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 6.619, de 31 de maio de 2022, que "Dispõe sobre Procedimentos Adotados para Controle, Registro, Guarda, Manutenção, Movimentação dos Bens Patrimoniais e durante o Inventário de Regularização e Atualização do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Céu Azul", DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado a dar permissão de uso de bem público, a título precário e gratuito, à Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL, organização de sociedade civil, inscrita no CNPJ sob nº 73.684.763/0001-72, do seguinte bem móvel:

I - 01 (um) veículo PAS/ONIBUS/MARCOPOLO/VOLARE W9 ESC 41P/150CV, placa AUN-

9575, marca Marcopolo/volare, chassi 93PB39E3PCC039059, número do motor RENAVAL 00354211480, de cor amarela, ano fabricação 2011, modelo 2012, combustível diesel, tombado no patrimônio do Município de Céu Azul nº 13673.

Art. 2º O bem acima descrito está sendo entregue, neste ato, à Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - Acazol, e será destinado, exclusivamente, para uso de transportes e deslocamentos dos alunos devidamente matriculados/inscritos junto a Acazol, e demais atividades afins da Entidade, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser novamente renovado por igual período mediante termo aditivo, permanecendo o domínio indireto dos bens com o Município de Céu Azul.

Art. 3º O Termo de Permissão de Uso ora celebrado, estabelecerá as regras de uso do bem permissionado, cuja minuta consta no Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 4 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)